

**ATO SGP N. 361, 12 de agosto de 2025**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

1. Retificar o Ato SGP n. 313/2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 14.7.2025, Edição n. 4263, p. 1, para que:

**onde se lê:** “1) Interromper, no dia 15.7.2025, as férias do Excelentíssimo Senhor **Júlio César Bebber**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande, marcadas para o período de 14.7.2025 a 2.8.2025, redesignando-as para fruição no dia 28.9.2025”,

**leia-se:** “1) Interromper, no dia 15.7.2025, as férias do Excelentíssimo Senhor **Júlio César Bebber**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande, marcadas para o período de 14.7.2025 a 2.8.2025, redesignando-as para fruição no dia 18.9.2025”,

2. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 5059/2024.

3. Dê-se ciência.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Tomás Bawden de Castro Silva**

Desembargador Presidente e Corregedor